COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.766-C DE 2016

Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional.

EMENDA DE REDAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 1º ao projeto, renumerando-se os artigos subsequentes:

"Art. 1º Esta Lei estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional."

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo incluir artigo inaugural no projeto para indicar o objeto da lei, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em

Deputado DELEGADO WALDIR
Relator